



Câmara Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

*A ordem do dia
Em 12-07-93
[Signature]*

RESOLUÇÃO 11/93

Cria a função de Assessor Contábil.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, APROVOU e ELE PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a função gratificada de ASSESSOR CONTÁBIL com a remuneração idêntica a do Assessor / Jurídico.....

Art. 2º - A função será provida livremente pelo Presidente da Câmara.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1.993.....

Sala Benjamim Constant, 29 de junho de 1.993...

*Aprovado por unanimidade.
Em 12-07-93*

[Signature]

Múcio Alípio Emerich
Presidente.